



**PORTARIA Nº 0117/2017 de 16 de fevereiro de 2017**

**Ementa:** Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 010/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, que determina ponto facultativo da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O expediente interno da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira), será facultativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA